



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 26 de maio de 2020

Ofício nº 320/2020 – SMS/GB

Sra. Lúcia da Silva Poiares
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

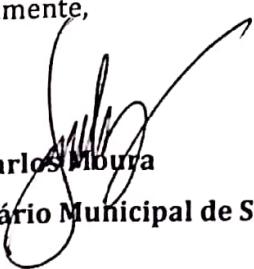
Ref.: Requerimento 106/2020

Exmo. Sra. Lucia Roda da Silva Poiais

Em resposta a seu requerimento em referência, anexamos a este ofício o Ofício nº 145/2020 – de nosso Departamento de Vigilância Epidemiológica que oferece informações a resposto do processo de vacina em realização no município, bem como avalia, responde e solicita outras informações de V.Sa. a respeito do assunto contido em seu requerimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos necessários e reiteramos votos de estima e consideração.

Cordialmente,


José Carlos Mbura
Secretário Municipal de Saúde de Serrana- SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP
Vigilância Epidemiológica - veserrana@gmail.com - (16) 3087-8337
Rua João Antônio Terçariol, 76 - Centro - Serrana - SP

Serrana, 18 de Maio de 2020.

Ofício n.º 145/2020

Prezado Senhor;

Considerando requerimento nº 106/2020 da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Polares;

Considerando que no requerimento a vereadora solicita informações sobre a atividade de vacinação domiciliar dos idosos, informo abaixo nossas atividades desenvolvidas:

1- Realizamos atividade de vacinação domiciliar percorrendo todas as residências do município de Serrana com equipe de técnicos de enfermagem, anotadores e motoristas que foram disponibilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, incluindo técnicos de enfermagem de outros departamentos no intuito de agilizar o processo e não deixar de vacinar ninguém;

2- Ficamos abertos às solicitações via telefone por mais de 30 dias e atendemos a todos as solicitações que para nós chegaram, mesmo aquelas onde já havíamos passado no endereço e o solicitante não se encontrava no local como seria previsto já que deveriam estar em isolamento domiciliar devido idade, acima de 60 anos;

3- Entramos em contato também com todas as gestantes do município e também foram realizadas as vacinas de forma domiciliar para eliminar a possibilidade de terem que se deslocar para unidade de vacinação, assim como as puérperas;

Desta forma a Vigilância Epidemiológica cumpriu o papel de vacinação domiciliar como foi previsto e pactuado anteriormente. Vale ressaltar que em algumas residências passamos várias vezes após a solicitação e só conseguimos vacinar depois de várias tentativas pois os idosos não foram encontrados.

Gostaríamos que nos fosse informado quais moradores deixaram de ser atendidos nesse processo.

Também gostaríamos de salientar que algumas solicitações foram realizadas para vacinação domiciliar que não se encontrava na faixa etária pré determinada e mesmo assim foram realizadas.

Informo ainda que nossa cobertura vacinal de população idosa está maior da estipulada pelo Ministério da Saúde, vacinamos 4.898 idosos, atingimos cobertura vacinal de 152,99%. Sabíamos que teríamos uma cobertura acima de 100% pois nossa população esta subestimada (3.2020)

Aguardo retorno com relação dos nomes e endereços dos municípios que ficaram sem receber a vacina e qualquer dúvida estamos à disposição para esclarecimento.

Sem mais para o momento,
Glenda Renata de Moraes
Enf. Resp. p/ Vig. Epidemiológica
Serrana/SP

A Ilmo Sr.
José Carlos Moura
Secretaria Municipal de Saúde
Serrana/SP

PROTÓCOLO
PARA CONSERTO

18 MAIO 2020

Mayara 15:24
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Serrana

